



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 914/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.978/2021
AUTORIA: DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

**Concede o título de cidadã paraibana à
Secretária Lidia de Moura Silva Cronemberger.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã paraibana à Sra. Lidia de Moura Silva Cronemberger, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 25 de agosto de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente